

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Goiânia, 15 de julho de 2019.

À

FLASH-MED UTI MOVEL E ASSISTENCIA MEDICA LTDA,

Rua C-32, n. 184, Qd. 17, Lt. 13, Jardim América, Goiânia – Goiás, CEP: 74.265-220.

Ilustríssimos Senhores,

O **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH**, associação sem fins lucrativos, qualificado como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.972.378/0009-70, com endereço na Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600, neste ato representado por seu Diretor Operacional, vem, por meio da presente, notificá-los da **RESCISÃO CONTRATUAL**, nos termos da **Cláusula Oitava**, do contrato celebrado entre as partes, para a prestação de serviços de diretoria geral, atendendo as necessidades do **Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia – HMAP**, nos termos do Contrato de Gestão n. 1095/2018 –SEL.

Em face do desinteresse da CONTRATANTE em manter a aludida contratação, este Instituto, ora NOTIFICANTE, considerará RESCINDIDO o contrato de prestação de serviços, considerando o **prazo de 30 (trinta) dias** estipulado, a contar a partir da **data do recebimento** do presente documento.

Oportunamente, agradecemos os préstimos dos trabalhos realizados por esta valorosa prestadora enquanto o instrumento contratual esteve vigente. Todavia, com fulcro em permissivo contido na cláusula contratual acima descrita, consideramos o aludido Contrato **RESCINDIDO** de pleno direito, e para tanto firmamos e encaminhamos a presente notificação/comunicação, conforme avençado na minuta de contrato firmado entre as partes.

Atenciosamente,



Roberto Leandro de Carvalho Garcia
Diretor Operacional
Instituto Brasileiro de
Gestão Hospitalar - IBGH

Roberto Leandro de Carvalho Garcia
Diretor Operacional
Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar - IBGH